



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

O Município de ITAITUBA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.281/0001-66, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 419, representado por DIRCEU BIOLCHI, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 20.910.330/0001-21, com sede na RUA FRANCISCO MACEDO, SANTO ANTONIO, Itaituba-PA, CEP 68180-610, representada por MAGNO SILVA NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAITUBA - PA, 29 de Setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CNPJ(MF) 10.221.281/0001-66
CONTRATANTE

MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI
CNPJ 20.910.330/0001-21
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CMI